



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA N.º. 053/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º- CONCEDER, o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
7186 /2017	Hermana Leal Tavares	4626583	08/06/17 á 22/06/17
8410/2017	Sandra de Deus Venancio da Silva Lima	4625422	17/06/17 á 01/07/17
8231/2017	José Batista da Silva	4000149	15/06/17 á 30/06/17
8342/2017	Elma Francisco Machado	1151	17/06/17 á 01/08/17
8526/2017	Marta Regina de Souza Lopes	4000464	07/05/17 á 21/06/17
6874/2017	Rosemary Pinto Figueira	4622634	21/05/17 á 05/08/17
7609/2017	Sandra Cristina Valentim P. Ferreira	354	09/06/17 a 23/06/17
7581/2017	Marlem Nunes Berbat	1116	10/06/17 a 24/08/17

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 29 de junho 2017

LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA FLORIDO
Presidente